



CÂMARA MUNICIPAL

CRC/MF 48.879.918/0001-95

Santa Cruz do Rio Pardo - Estado de São Paulo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/91 de 06/12/91

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" ao senhor José Ballielo. -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no art. 35, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 151 § 1º, alínea - "D" do Regimento Interno. -

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos deste Decreto Legislativo, o título honorífico de "CIDADÃO SANTACRUZENSE" ao Exmº Senhor José Ballielo, conhecido por "TOSTÃO". -

Artigo 2º - Em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada pelo seu Presidente, será procedida a entrega do título ao ilustre homenageado. -

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Promulgação pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal. -

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 1992.


Antonio Tanares
PRESIDENTE

Promulgada nesta data
18 de fevereiro de 1992
Gabinete da Presidência da
Câmara Municipal de STA. CRUZ DO RIO PARDO

Registrado em livro próprio nº 04, fls. 45 verso
Secretaria da Câmara Municipal. - Em 18 de fevereiro de 1992. -


Antonio Tanares
PRESIDENTE


Olipa Chalchic
Secretaria da Legislação